



ESTADO DO PIAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

REQUERIMENTO Nº 03/2020

AUTORIA MESA DIRETORA

A mesa diretora vem submeter à análise do douto Plenário pedido de concessão de urgência especial para imediata apreciação do DECRETO Nº 008, de 15 de abril de 2020, publicado pelo o Executivo, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Cabeceiras do Piauí.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a proposição , por seus objetivos, visa apreciação pronta, uma vez que há a necessidade de o município ter o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, contamos com o apoio de Vossas Senhorias na aprovação do requerimento.

Cabeceiras do Piauí, 24 de abril de 2020.

MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA

Vereadora presidente